ATA DA VIGÉSIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DO SEGUNDO PERÍODO LEGISLATIVO DE 2023 DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE VERDEJANTE – ESTADO DE PERNAMBUCO.

Aos 15 (quinze) dias do mês de dezembro de 2023, no plenário da Câmara Municipal de Verdejante-PE, pelas 10h, reuniram-se os senhores vereadores e senhora vereadora conforme registro em livro próprio, sob a presidência do Sr. Vereador Adnilton da Silva Araújo e Secretariada pelo 1° Secretário José Carlos de Araújo Leite e 2° Secretário Adryéllison Rodrigo Felix Oliveira. Havendo quórum regimental, o Sr. Presidente declarou aberta a 20ª Sessão Ordinária do Segundo Período Legislativo de 2023. Dando continuidade, o Sr. Presidente realizou a leitura da ordem do dia a qual diz respeito ao Julgamento das Contas Municipais referentes ao Exercício Financeiro de 2017 do então Prefeito Haroldo Silva Tavares de Sá. Em seguida, o Sr. Presidente convidou a fazerem parte da mesa a assessoria jurídica da Prefeitura Municipal os Srs. Márcio e Egídio e o Secretário da Educação Heder Tavares. Prosseguindo, com a palavra, o Vereador Derley saldou a todos e relatou que não foi um ano fácil para os vereadores devido a muitas dificuldades que o Município enfrentou, principalmente pela questão do abastecimento de água que ainda é precária. Por fim, desejou a todos um feliz natal e um próspero ano novo. Em seguida, com a palavra o Vereador Heitor que cumprimentou a todos. Continuando, o Sr. Presidente passou a palavra para o 1º Secretário José Carlos para realizar a leitura do Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento referente as Contas Municipais do Prefeito Haroldo Silva Tavares de Sá. Com a palavra, o 1º Secretário José Carlos cumprimentou a todos e iniciou a leitura do Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento, o qual diz respeito à apreciação do Parecer do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, referente às contas da Prefeitura Municipal referente o exercício de 2017 – processo TC 18100556-6. Uma vez submetida a essa comissão de finanças o parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, relativo ao julgamento da Prestação de Contas de gestão do município de Verdejante relativo ao exercício 2017, cumpre ao poder legislativo municipal dar a última palavra sobre a análise das referidas contas, cumprindo sua função típica de fiscalizar o poder executivo, valendo-se da referida corte de contas como órgão auxiliar, e, portanto, as suas conclusões não são vinculantes. O 1º Secretário José Carlos informou que as contas já se encontravam a um bom tempo nesta casa, todos os vereadores têm conhecimento, a comissão se reuniu para emitir o parecer referente às contas do exercício financeiro do ano de 2017, aonde por maioria de 02 (dois) votos dos Vereadores Heitor Urias (Relator) e Vanderley Marques (Membro) e uma abstenção do Vereador Edilânio (Presidente). A comissão de finanças e orçamento aprovou às contas da Prefeitura Municipal referente o exercício de 2017 – processo TC 18100556-6 do Prefeito Haroldo Silva Tavares de Sá, derrubando, por tanto, o parecer do Tribunal de Contas que era pela rejeição. Relatou também que os anexos contábeis estão em anexo, e uma simples leitura verifica-se que o município de Verdejante no ano de 2017, gastou o correspondente a 61% na pasta de educação, atendendo assim ao comando constitucional, restando revelado o erro de cálculo do nobre Tribunal de Contas do

Estado. Por essas razões, essa relatoria propõe que essa comissão apresente relatório pela rejeição do parecer prévio do TCE/PE, e considere aprovadas as contas do exercício 2017 do município de Verdejante. Dando continuidade, com a palavra, o Assessor Jurídico Márcio cumprimentou a todos e informou que a defesa do Prefeito Sr. Haroldo Silva Tavares vai reiterar a defesa prévia já apresentada; e todo o conjunto probatório junto anexo, dessa forma requer seja prosseguido o feito. Prosseguindo, o Sr. Presidente iniciou a votação das Contas de governo do exercício financeiro de 2017 prestadas pelo então Prefeito Sr. Haroldo Silva Tavares. Os Vereadores e Vereadora, João Ubaldo, Heitor Urias, José Carlos, Adriéllyson, Rosivaldo, Adelaide e Vanderley votaram pela aprovação. Houve a falta do Vereador Edilânio, mas que justificou que foi por problemas de saúde. Em seguida, o Sr. Presidente informou que as Contas relativo ao Exercício Financeiro do ano de 2017 do Processo TC Nº 18100556-6 foram aprovadas por unanimidade. Dando continuidade, o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos, parabenizou o Prefeito Municipal e declarou encerrada a presente sessão que vai por mim assinada _____ 1º Secretário, com o Sr. Presidente e demais membros desta casa.
